



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



DECRETO Nº 2.030/2017

***RETIFICA A REDAÇÃO DECRETO Nº 2.029
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação do Decreto nº 2.029, de 06 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 06 de novembro de 2017, seção 594, páginas 1 e 2.

I- Onde se lê:

17 de Outubro de 2017,

I- Leia-se, corrija-se e registre-se:

17 de Novembro de 2017,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 07 dias de novembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal